**Portaria n. 371 de 21 de AGOSTO de 2018**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 027/2018 – Conselho Municipal de Saúde de Rio Brilhante-MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a colaboradora Enfermeira Dra. Selma Vicente Ribeiro, Coren-MS n. 81713, a representar o Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul no Conselho Municipal de Saúde de Rio Brilhante-MS como “Titular”, e a colaboradora Técnica de Enfermagem Sra. Claudinéia Flores Machado, Coren-MS n. 1112481, a representar este Regional como “Suplente”.
2. O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas colaboradoras, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 21 de agosto de 2018.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

Presidente Secretário

Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978